EDUCAÇÃO ESPECIAL: UMA ANÁLISE BASEADA NA (RE)CONSTRUÇÃO DO SUJEITO E DA SOCIEDADE

VIVIANE LIMA SANTOS

RESUMO
A abordagem construtivista analisada destaca a exclusão social desde os primeiros anos de vida, afetando a construção do sujeito na sociedade capitalista. A pessoa com deficiência deve conhecer suas limitações e buscar superação com apoio adequado. A família tem papel essencial no acolhimento inicial, enquanto a escola deve dar continuidade à inclusão, exigindo capacitação docente para um ensino acessível. No Brasil, a inclusão é garantida por legislações como a Constituição de 1988 e a LDB nº 9394/96, mas ainda há desafios para sua efetivação. A falta de formação de profissionais impacta a aprendizagem, dificultando a adaptação dos alunos no ambiente escolar. Para garantir a inclusão no ensino regular, é fundamental investir na preparação dos professores, infraestrutura acessível, recursos pedagógicos adaptados e suporte emocional. Tecnologias assistivas e estratégias pedagógicas inclusivas são essenciais para o aprendizado eficaz. Além disso, as políticas educacionais devem transformar desafios em oportunidades, promovendo um ambiente equitativo e participativo. A evolução na terminologia, como a Lei nº 13.146/15, reforça a necessidade de uma abordagem mais inclusiva, garantindo direitos e promovendo a valorização dos alunos com deficiência na sociedade (MANTOAN, 2012). Frente ao exposto, o objetivo geral da pesquisa foi compreender as principais dificuldades das escolas ao se depararem com a inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular. Essa pesquisa é qualitativa e está fundamentada na revisão de literatura que foi embasada nos autores: Mantoan (2012), Nóvoa (2010), Rogers (2001), Mantoan, Becker (2001), entre outros não menos importantes.

PALAVRAS -CHAVES: Inclusão Escolar. Pessoa com deficiência. Família.

ABSTRACT
The constructivist approach analyzed highlights social exclusion from the earliest years of life, affecting the construction of the individual in capitalist society. People with disabilities must be aware of their limitations and seek to overcome them with adequate support. The family plays an essential role in the initial reception, while the school must continue inclusion, requiring teacher training for accessible education. In Brazil, inclusion is guaranteed by legislation such as the 1988 Constitution and LDB nº 9394/96, but there are still challenges to its implementation. The lack of training of professionals impacts learning, making it difficult for students to adapt to the school environment. To ensure inclusion in regular education, it is essential to invest in teacher training, accessible infrastructure, adapted pedagogical resources and emotional support. Assistive technologies and inclusive pedagogical strategies are essential for effective learning. In addition, educational policies must transform challenges into opportunities, promoting an equitable and participatory environment. The evolution in terminology, such as Law No. 13,146/15, reinforces the need for a more inclusive approach, guaranteeing rights and promoting the appreciation of students with disabilities in society (MANTOAN, 2012). In view of the above, the general objective of the research was to understand the main difficulties schools face when faced with the inclusion of students with special needs in regular education. This research is qualitative and is based on a literature review that was based on the authors: Mantoan (2012), Nóvoa (2010), Rogers (2001), Mantoan, Becker (2001), among others no less important.

KEYWORDS: School Inclusion. Person with disability. Family.

INTRODUÇÃO

A abordagem construtivista defendida neste corpus, visa analisar as origens de mecanismos que geram ou promovem a exclusão que se inicia no primeiro estágio da vida do ser e se estendem nas demais fases da cons-

trução do sujeito. Nessa direção, a educação baseia-se na realidade do aluno que, muitas vezes, teve o rompimento de algumas fases de sua construção enquanto cidadão inserido em uma sociedade capitalista, com dificuldades de promover melhoria de vida e qualidade, sobretudo, no meio que a pessoa está inserida. A pessoa com deficiência deve ser preparada para lidar com ela, conhecendo suas limitações e buscando sabedoria e discernimento para superá-las, por meio de promoção de mecanismos que reabilite o sujeito, bem como ele seja capaz de superar seus próprios desafios.

A família, como primeira responsável pela formação do indivíduo, deve compreender a deficiência e buscar apoio em diversas áreas para acompanhar seu desenvolvimento e garantir acolhimento. Inicialmente, o ambiente familiar deve oferecer segurança e confiança à pessoa com deficiência. Posteriormente, a escola torna-se essencial para a continuidade desse processo, seguindo a mesma abordagem de inclusão. Para isso, é fundamental que profissionais da educação estejam capacitados para lidar com as necessidades específicas, promovendo um ambiente de aprendizado acessível. A formação docente adequada permite que o aluno perceba sua capacidade e se sinta inserido no contexto escolar de forma inclusiva (MANTOAN, 2012).

Este artigo justifica-se pela falta de capacitação de muitos profissionais da educação para promover inclusão e aprendizagem para pessoas com deficiência. Além disso, analisa as dificuldades enfrentadas na sala de aula quanto à não inclusão desses alunos no convívio escolar. A educação inclusiva no Brasil é garantida pela Constituição de 1988, pela LDB nº 9394/96 e pelo ECA nº 8069/90, com apoio do MEC. No entanto, ainda há muitas barreiras para sua efetivação. A terminologia também evoluiu, e a Lei nº 13.146/15 substituiu o termo "portador de deficiência" por "pessoa com deficiência", reforçando uma abordagem mais inclusiva.

A inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular exige preparação docente, infraestrutura adequada e suporte emocional. Professores precisam de formação para aplicar estratégias pedagógicas inclusivas. Além disso, instalações acessíveis, recursos didáticos e tecnologias assistivas são essenciais para um aprendizado efetivo. O bem-estar dos estudantes e sua integração social também devem ser priorizados. As políticas educacionais têm um papel fundamental na promoção da inclusão, transformando desafios em oportunidades para o desenvolvimento de todos os alunos no ambiente escolar (MANTOAN, 2012).

Frente à problemática do estudo, o objetivo geral foi compreender as principais dificuldades das escolas ao se depararem com a inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular. Os objetivos específicos foram: entender as leis que fundamentam a educação inclusiva, destacar as dificuldades enfrentadas por professores ao se depararem com a perspectiva da educação inclusiva, compreender a deficiência com deficiência congênita/herdada ou adquirida.

A FAMÍLIA, ORIGEM DA FORMAÇÂO DO SUJEITO

A sociedade muitas vezes se sente despreparada para apoiar pessoas com deficiência, devido à falta de formação específica. Nas escolas, docentes podem não identificar corretamente as necessidades dos alunos e recorrem ao empirismo, o que nem sempre assegura um aprendizado eficaz. O conhecimento da legislação é essencial para garantir direitos e deveres de todos. Além disso, é fundamental conhecer experiências e práticas inclusivas para equilibrar o ensino sem prejudicar a turma. Em casos de deficiência mais complexa, a integração de equipes multiprofissionais é recomendada para acompanhar e avaliar o desenvolvimento contínuo do aluno de forma eficiente (MANTOAN, 2012).

Segundo Mantoan (2012), as desigualdades tendem a se agravar quando se especializa o ensino para alguns. Por isso, há necessidade de uma Educação Inclusiva em que as diferenças não só devem ser aceitas, mas também acolhidas como subsídio para construir o cenário escolar. Muito além do que inserir a pessoa com alguma deficiência no registro de alunos por meio da efetivação da matrícula, é necessário desenvolver estratégias para que ele se sinta como alu-

no que aprende, participa e se desenvolve. Quanto ao aspecto burocrático, é papel do corpo diretivo da escola, buscar suporte e orientação dos médicos e das associações assistenciais, procurando atender o melhor possível, mesmo que em escolas públicas, às necessidades destes alunos. Segundo a autora, "a construção desse modelo implica transformar a escola, no que diz respeito ao currículo, à avaliação e, principalmente, às atitudes" (MANTOAN, 2012, p.53).

Educar para a inclusão não é simplesmente inserir o aluno com necessidade educacional especial em uma escola regular. Deve-se atentar para as diferenças com um olhar respeitoso, para isso a escola regular precisa se preparar adequadamente para receber esses alunos com professores preparados, gestão escolar comprometida e o Estado viabilizando condições para que tal aluno seja frequente e atuante (HIROME, 2021).

Nesta vertente, ao apropriarmos da teoria de Piaget (2010), percebe-se que todo conhecimento primário está alicerçado nos primeiros contatos sociais. Julga-se importante analisar que todo ser traz conhecimentos inatos, oriundos de seus familiares, aqui cabe analisar os valores genéticos que afirmam ter as características físicas e semelhanças, por isso é de suma importância reconhecer os valores psicológicos, justamente os que se leva mais em consideração nesta pesquisa. Nessa direção, o meio familiar é tratado nessa pesquisa como subsídio para construção da personalidade do sujeito. O acolhimento familiar e as manifestações presentes nos lares são influenciadores da formação da personalidade do indivíduo. Certamente, deve-se considerar que muitos dos sujeitos não convivem diretamente com seus familiares, mas se abrigam em um meio que também traz as mesmas responsabilidades de um "berço familiar" (HIROME, 2021).

Jean Piaget (1896-1980) foi um renomado psicólogo e filósofo suíço, conhecido por seu trabalho pioneiro no campo da inteligência infantil. Piaget passou grande parte de sua carreira profissional interagindo com crianças e estudando seu processo de raciocínio. Seus estudos tiveram um grande impacto sobre os campos da Psicologia e Pedagogia. O desenvolvimento da pessoa com deficiência apresenta variações em relação ao indivíduo sem limitações, exigindo percepção e estímulo contínuos. A assimilação ocorre com base no que o sujeito conhece, sente e compreende, influenciando seu aprendizado. A família não decide por ele, mas oferece alternativas para que descubra o que é melhor para seu convívio. A assimilação não deve ser confundida com liberdade irrestrita, pois esta permite construção sem regras. Em vez disso, deve ser trabalhada para que o indivíduo compreenda limites e relações de causa e efeito, promovendo autonomia dentro de um contexto estruturado e inclusivo. Diante dos apontamentos, a inclusão escolar já é uma realidade desde a Constituição de 1988, e o professor deve estar preparado para esse desafio. O aluno autista, por exemplo, pode precisar de apoio fora da sala de aula, exigindo metodologias pedagógicas diferenciadas, planejadas junto à gestão e equipe pedagógica. A inclusão não pode ser feita de forma isolada, mas sim em parceria com a escola, a comunidade e a família. O meio familiar desempenha um papel fundamental, pois é o primeiro ambiente de aprendizado. Quando os responsáveis colaboram ativamente, a adaptação escolar se torna mais eficiente, fortalecendo a autoestima e a confiança da criança (MANTOAN, 2012).

Por outro lado, as escolas desempenham um papel fundamental na ampliação desse suporte inclusivo, adaptando suas metodologias e estruturas para atender à diversidade de seus alunos. A capacitação de professores e funcionários para lidar com as diferenças individuais é vital, assim como a criação de um ambiente acolhedor que promova o respeito e a igualdade entre todos os estudantes. A inclusão eficaz não se limita à adaptação curricular, mas engloba também a promoção de atividades que integrem todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, cognitivas ou sociais. Assim, a colaboração entre o ambiente familiar e a escola é essencial para que a inclusão não seja apenas um ideal, mas uma realidade prática na vida educacional de cada criança (MANTOAN, 2012).

A INCLUSÃO DA PESSOA NO MEIO ESCOLAR
Realizou-se na Espanha, em 1994, a Declaração de Salamanca em que houve um ajuste internacional sobre a educação inclusiva. O direito à educação foi celebrizado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e foi categoricamente reconhecido pela Declaração sobre Educação para Todos. Dessa forma, os indivíduos com necessidades especiais, entre eles os autistas, passam a receber outro tratamento em relação à educação (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).
O direito à educação é reconhecido mundialmente e está expresso na Declaração Universal dos Direitos do Humanos. Segundo a lei, a Educação não é restrita, é ampla e tem como fundamento a inclusão de todos os seres que incorporam o meio escolar. Cabe ressaltar que a pessoa com deficiência precisa de um acesso diferenciado (acessibilidade), de acordo com a sua deficiência e todos os que norteiam tal pessoa deve ter pleno conhecimento do uso de qualquer material ou lugar de acesso para apresentar ao ser e propor uso contínuo, conforme a escolha da pessoa com deficiência. Toda a estrutura escolar deve estar preparada para lidar com as dificuldades dos alunos.
O preceito educação escolar já foi mais obscuro no ramo familiar. Atualmente, as famílias participam do planejamento e propõem também atividades que possam completar os ensinamentos oriundos de casa. A escola passa a ter a responsabilidade secundária de educar o ser e de aprimorar a educação proposta anteriormente. No caso da inclusão, a escola deve propor que a família participe do convívio do aluno e deve acolher suas dificuldades e sugestões para obtenção de qualidade de ensino a pessoa com deficiência. Uma educação conscientizadora e emancipadora, que garanta qualidade de ensino e acesso à cidadania e à democracia, tem sido proposta tanto pela Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), quanto pela Constituição Federal do Brasil (1988). Conforme a Lei Federal nº 9394/96 (LDB), art..2º: "a educação...tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Oferecer a qualidade descrita no regimento requer apoio e participação dos envolvidos enquanto cidadão; a escola assume a condição de ensinar e de construir o sujeito que, muitas vezes, não obteve o alicerce ideal para dar continuidade a seu desenvolvimento. A educação escolar não consegue lançar os conhecimentos aos discentes sem o respaldo da comunidade, pois tal conhecimento deve ser parte integrante da família que constituiu o sujeito. Caso contrário, o trabalho do docente se perde.

No trabalho educativo de inclusão, não se espera que a pessoa com deficiência se adapte à escola, mas que se transforme de forma a possibilitar a inserção daquela. De acordo com a Constituição Federal de 1988, no capítulo III, no artigo 205 diz que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 2016, p. 113).

A Constituição prescreve em seu artigo 208 que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] atendimento educacional especializada aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988, p. 113). A Constituição garante a todos o acesso à escola. A legislação mais recente sobre o assunto é a Convenção de Guatemala. O documento, promulgado no Brasil por decreto de 2001, reafirma que as pessoas com necessidades educacionais especiais têm os mesmos direitos e liberdade que as demais. A inserção postula uma reorganização do sistema educativo, objetivando fazer com que a escola se torne aberta às diferenças e competente para trabalhar com todos os alunos, sem distinção de raça, classe, gênero ou características pessoais.
Contudo, é válido ressaltar que, na década de 1996, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), número 9394/96, institui a obrigatoriedade da matrícula de pessoas com deficiência em escolas regulares. Logo surgiu os termos "Portadores de Necessidades Educacionais Especiais" que foi substituído por pessoas com deficiências

e não se usa mais a palavra portador, estabelecida pela Lei número 13.146/2015. É interessante reforçar que:

Pessoas com deficiência são acima de tudo, pessoas. Não estão doentes e nem são ineficientes. As deficiências são reais e não há por que serem disfarçadas, por isto, não tenha receio em usar a palavra deficiência", diz. Os termos "portador de deficiência" e "portador de necessidades especiais (PNE)" não devem ser mais usados. O correto é usar apenas "pessoa com deficiência" ou na forma abreviada "PcD" (HIROME, 2021, p. 1).

Nessa configuração, a educação implica num processo profundo e abrangente de reforma do sistema. Para isto, todos os processos devem estar alinhados: os colegas de classe devem observar também o aluno com deficiência como um aprendiz comum que busca, por meio da integração conjunta, encontrar seus objetivos, alcançar a aprendizagem.
Nessa acepção, a Declaração de Salamanca, formulada em 1994 na Espanha, representa um marco importante na evolução das políticas de inclusão educacional em âmbito global. Ela estabelece que todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras, devem ter acesso à educação em escolas regulares. A declaração enfatiza que escolas regulares com orientação inclusiva são o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando a educação para todos. Fora que ressalta a necessidade de adaptações no currículo, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade, para atender às necessidades de todos os alunos (MANTOAN, 2012)
Implementar a inclusão pela via de Salamanca implica uma transformação substancial nos sistemas educacionais. Exige que as escolas se ajustem para serem capazes de acomodar todas as crianças dentro de uma estrutura de ensino adaptável que considere a diversidade como a norma, não a exceção. Isso inclui a formação de professores não apenas em práticas pedagógicas adequadas, mas também no desenvolvimento de uma atitude positiva em relação à inclusão. Além disso, a infraestrutura escolar deve ser revisada e adaptada para garantir acessibilidade a todos. Tais mudanças requerem um compromisso político e social forte, além de investimento financeiro para que a inclusão seja realmente efetiva e não meramente simbólica (MANTOAN, 2012).
A inclusão pela via de Salamanca também implica um esforço contínuo em pesquisa e desenvolvimento para encontrar as melhores práticas e estratégias que promovam um ambiente educacional inclusivo. Isso inclui a colaboração contínua entre pais, professores e especialistas em educação para garantir que as necessidades de cada aluno sejam satisfeitas de forma eficaz. A avaliação regular dos progressos e desafios da inclusão é essencial para garantir que as políticas e práticas sejam ajustadas conforme necessário. Essa abordagem holística não apenas beneficia os alunos com necessidades especiais, mas também enriquece a experiência educacional de todos os alunos, preparando uma geração mais consciente e inclusiva (MANTOAN, 2012).

O ATUAL CENÁRIO ESCOLAR

Definir o vocábulo qualidade para adentrar na comparação do cenário escolar, é sobretudo, analisar o cliente que está inserido no contexto escolar. Em uma análise mais detalhada, é possível verificar os alunos: suas expectativas no ramo da aprendizagem, suas dificuldades e limitações. A partir de então se pode considerar que a qualidade está inserida no processo escolar, quando o facilitador da aprendizagem surpreende o seu cliente(aluno). Em outras palavras, quando há capacitação do profissional para a realidade do contexto, há a naturalidade para o desenvolvimento do trabalho do discente e o amadurecimento das competências do aprendiz. A educação e a cultura não podem estar subordinadas à lógica, às normas e aos interesses do mercado. Ao adentrar-se na competividade do mercado atual, verifica-se a não análise individual das competências individuais e atua-se na exclusão do ser, na desvalorização e na desqualificação do ser (HIROME, 2021).
Ao desestimular o sujeito, não é dada ao mes-

mo tempo a oportunidade de apresentar-se para que haja a formação em seu tempo e o desenvolvimento respeitando suas limitações. Ao classificar um ambiente escolar ou uma sala de aula como um "fator único", grupo uniforme, não é possível desenvolver as competências individuais do sujeito. O discente deve ter pleno conhecimento de seu aluno, suas particularidades e deficiências e deve atuar sobre elas, compreendendo as limitações de aprendizagem e integrando os que compõem o espaço escolar.

A psicologia explica que a personalidade é única, tornando essencial conhecer individualmente cada aluno para atender suas expectativas e garantir um ensino de qualidade. O professor deve contextualizar o aprendizado, relacionando-o ao meio social do educando, que se sente motivado ao perceber sua evolução e superar desafios. Trabalhos em grupo fortalecem esse crescimento. Além disso, o docente deve apresentar problemáticas reais e orientar os alunos para enfrentá-las, preparando-os para a vida em sociedade. A qualidade do ensino deve priorizar o desenvolvimento humano, garantindo o acesso a conhecimentos avançados em artes, ciências e filosofia, estimulando o pensamento crítico e criativo (HIROME, 2021).

Atualmente percebe-se o tratamento homogêneo para com os educandos e a não identificação de suas necessidades particulares, o que dificulta muito o processo de aprendizagem da pessoa com deficiência. O professor se preocupa, em uma primeira instância com o conteúdo programado e o cumprimento das atividades no prazo previsto e abandona a questão do relacionamento e posicionamento do cidadão frente à sociedade. Talvez, esta problemática seja insistente pelas cobranças do corpo diretivo escolar no que se refere ao surgimento do planejamento escolar e da não capacitação do profissional para o desenvolvimento no ramo da cidadania (HIROME, 2021).

Apoiando-se na ideia de Mantoan (2012), pode-se afirmar que a história do fracasso escolar em nosso país foi produzida de acordo com o modo capitalista de pensar, importado da Europa Ocidental e da América do Norte. Conforme tal embasamento teórico, com base no Positivismo, deixa claro que o ser humano só alcançará a perfeição por meio da ciência e da pesquisa. Este recurso é ainda na visão dos positivistas coisas de alguns indivíduos especiais e dotados de sabedoria para fruição de outros, que apenas recebem este ensinamento sem direito de discutir.

Assim, procuram-se as pessoas com deficiência onde eles não existem. Seja apoiada em causas orgânicas, psicológicas ou por problemas de aprendizagem, a escola procura eximir-se da culpa e transferem-se os alunos que não aprendem para serviços sociais e da saúde. Segundo o autor, a humanidade deveria tornar-se realmente humana por meio da escola, mas seus métodos acabam por marginalizar famílias e comunidades.

A perspectiva da inclusão decorre do fato de que todos os seres humanos podem muitas vezes construir conhecimentos de formas e tempos distintos. Constantemente a realidade apresenta situações e/ou problemas. Nesses momentos, coloca-se em jogo tudo o que se sabe ou se pensa sobre o assunto e se relaciona-se em jogo tudo o que se sabe ou se pensa sobre o assunto e se relaciona as novas informações às antigas. Ao responder a estes problemas ou situações, aprende-se com as experiências. Sendo assim, o conhecimento vai se transformando e sendo moldado. As pessoas aprendem à medida que agem, física ou mentalmente, sobre as coisas que estão no mundo (HIROME, 2021).

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

As modalidades de ensino defendem a aprendizagem como um instrumento que facilita e guia o sujeito frente ao mundo. Isto implica em condições favoráveis para que haja o pleno acolhimento do ser. O ato diferenciado no processo de aprendizagem pode dificultar o desenvolvimento do aluno. Neste sentido, a exposição de seu problema particular pode isolá-lo ainda mais. Tratando-se da deficiência do ser, ainda que não haja a exposição ocorre quando o ser se integra a um grupo diferenciado. A pessoa com deficiência, em um primeiro momento, apresenta as barreiras frente aos demais integrantes da sala (HIROME, 2021).

Neste sentido, o professor deve atuar sobre a exclusão ou sobre a não aceitação da

problemática. Como se sabe, há dois tipos de deficiências: permanente e temporária e, ainda, a deficiência adquira ao longo do tempo e a deficiência congênita. Para todos os casos, deve haver a insistência da Psicologia para que haja a aceitação da pessoa com deficiência para que haja reabilitação e desenvolvimento.

Ainda que haja os profissionais adequados para lidar com as deficiências:

serviços de apoio especializados (intérpretes de língua de sinais, aprendizagem do sistema braile e outros), é o professor que conduzirá o processo de ensino aprendizagem. A inclusão não ocorre sem que haja inovação no ensino. Nota-se que quando o professor acrescenta em seu quadro de alunos uma pessoa com deficiência, o docente encara a situação como uma problemática sem resolução, sem desenvolvimento ou descarta a possibilidade da inclusão. Percebe-se que, para muitos no Brasil, trata a deficiência como algo irreversível.

Ainda segundo Mantoan (2012), a solução deve partir em planejamento escolar, em que haja o envolvimento da família, da direção e dos professores no processo de inclusão das pessoas com deficiência, sendo que esta é uma barreira para o ensino, pois há muitos pensamentos direcionados ao paradigma do ensino, proporcionando insegurança para o discente, pois acha que estará longe, descumprindo o plano escolar. Então, opta em fazer a sua própria inclusão com visão geral da classe, distribuindo atividades, sem se preocupar com os avanços particulares e evolução dos alunos.

A inclusão ocorre quando há persistência no ensino, planejamento, avaliação dos resultados e planos de ação para melhoria e aperfeiçoamento. O planejamento deve ser acompanhado à realidade para que haja completude no desenvolvimento de seres. Segundo Mantoan (2012), não adianta, contudo, admitir o acesso de todos à escola, sem garantir o prosseguimento da escolaridade até o nível que cada aluno for capaz de atingir. O processo de formação, neste sentido, deve revigorar desde o início da aprendizagem até a formação do aluno, e para todos os processos deve haver o acompanhamento do rendimento do discente.

Nas redes de ensino, as mudanças podem ser vistas em três ângulos: O dos desafios provocados pela inovação no ensino; o das ações no sentido de efetivá-la nas turmas escolares, incluindo o trabalho de formação de professores; e, o das perspectivas que se abrem à educação escolar, a partir da implementação de projetos inclusivos. “Inclusão é a nossa capacidade de entender e receber o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas deferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção” (MANTOAN, 2000, p. 96). Entende-se que “Já inclusão é estar com, é interagir com outro” (Ibidem)

O professor deve se sentir respaldado no ensino direcionado à pessoa com deficiência para que consiga transmitir o conteúdo estabelecido pelo Plano Escolar, de forma racional, assegurando o aluno, promovendo a inclusão. É indispensável a inserção de cursos na rede escolar, o acompanhamento da direção escolar mediante à frequência dos docentes em tais cursos, além de execução de Plano de Ação quando há rejeição para a aprendizagem. Quando o professor opta em multiplicar conhecimento, trocando experiências, ele deve estar apto a contribuir para inovação no ramo escolar. Não deve apenas cumprir o conteúdo, inserir fórmulas, regras, mas, sobretudo, mostrar que o conteúdo deve ser expandido para a humanidade, para a própria vivência do aprendiz.

A inovação curricular deve envolver toda a equipe escolar e contar com a participação da comunidade, garantindo que as adaptações atendam às necessidades dos alunos com deficiência. Além disso, é essencial que o corpo diretivo exija dos órgãos competentes a estrutura adequada para essa demanda. No entanto, as mudanças devem ser avaliadas para garantir que o currículo regular não seja comprometido e que a flexibilidade do ensino seja mantida (HIROME, 2021).

Uma escola inclusiva deve ter um projeto político-pedagógico que valorize a diversidade e ofereça condições igualitárias a todos. A adaptação do espaço deve garantir respeito, ensino, avaliação e desenvolvimento. Incluir é garantir que estudantes com necessidades especiais tenham acesso à escola regular

próxima de sua residência, com professores capacitados e suporte contínuo. O aprendizado ocorre em ambientes diversos, exigindo criatividade docente e integração de serviços para atender às especificidades dos alunos e promover inclusão de forma eficaz (HIROME, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A valorização da multiplicidade de valores e do apoio social e familiar na educação de pessoas com deficiência amplia as possibilidades de aprendizagem e inclusão. Além do desenvolvimento cognitivo, busca-se formar cidadãos ativos, capazes de enfrentar desafios sociais e construir estratégias para questões individuais e coletivas. A escola deve promover autonomia e participação social, indo além do ensino acadêmico para preparar os alunos para um mundo desigual e marcado por desafios. A pesquisa sobre inclusão educacional deve focar na melhoria de práticas e políticas, analisando os impactos a longo prazo na trajetória de estudantes com necessidades especiais. Compreender os fatores que contribuem para seu sucesso e explorar metodologias eficazes permite criar ambientes inclusivos e adaptáveis. Além disso, ouvir professores e profissionais da educação ajuda a identificar barreiras e desenvolver programas de formação mais eficientes, fortalecendo um sistema educacional que valorize a diversidade e promova equidade.

A pesquisa evidencia desafios na inclusão de alunos com necessidades especiais, como falta de formação docente, recursos limitados e apoio insuficiente. Melhorias na capacitação, financiamento e colaboração entre escola e família são essenciais. A escola deve facilitar a aprendizagem, promovendo inclusão com equipes multidisciplinares e garantindo um ensino acessível e efetivo, conforme previsto em lei.

REFERÊNCIAS

BECKER, Fernando. Educação e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_201 6.pdf?-sequence=1?concurso=CFS%202%202018. Acesso em: 9 fev. 2025.

BRASIL. Decreto – Lei n. º 9394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Da Educação Especial. Capitulo V, Art. 58. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf. Acesso em: 9 fev. 2025

BRASIL. Decreto – Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Do Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providencias. Art.54, inciso III, pag. 44. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 9 fev. 2025

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

HIROME, Paula. Uso de termos corretos contribui para inclusão da pessoa com deficiência. Atendimento e Planejamento da Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso de Caraguatatuba Prefeitura de Caraguatatuba (2021). https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2021/08/uso-de-termos-corretos--contribuipara-inclusao-da-pessoa-com-deficiencia/ via @caraguaoficial. Acesso em: 9 fev. 2025.

MANTOAN, Maria Tereza. Caminhos Pedagógicos da Inclusão. 8 Ed. São Paulo: Vozes, 2012.

NÓVOA, António. Relação escola-sociedade: novas respostas para um velho problema. Serbino, Raquel V. (org.) Formação de Professores, São Paulo: UNESP, 2010. Disponível em: http://www.acervodigital.unesp.br/handle/123456789/24. Acesso em: 27 jan. 2025

PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança. 4 ed. São Paulo: LTC, 2010.

ROGERS, C. R. Tornar-se pessoa. 5. ed. São Paulo: Martins, 2001.